

## PORTARIA Nº 189, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

*“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e dá outras providências.”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** as disposições constantes no art. 112 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lajinha/MG, regido pela Lei Municipal nº 1.569/2018;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 000827/2025;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares à servidora **GRAZIELE LOUZADA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 17/2/2025 a 18/3/2025.

**Parágrafo único.** As férias descritas no *caput* deste artigo correspondem ao período aquisitivo de 1/10/2023 a 30/09/2024 e serão acrescidas do pagamento do adicional de 1/3 (um terço) de sua remuneração do mês em que iniciar o período de fruição.

**Art. 2º.** Fica determinado o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos para conhecimento e demais providências.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

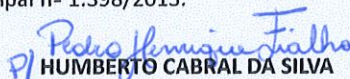
***Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.***

Gabinete do Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajinha/MG, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (30/1/2025).

  
**RENATO CARDOSO DE LAIA**  
Prefeito

### **CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no quadro de avisos desta Prefeitura em 30/1/2025, conforme dispõe a Lei Ordinária Municipal nº 1.398/2013.

  
**HUMBERTO CABRAL DA SILVA**  
Chefe de Gabinete